

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ/PI.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

1. Área Requisitante:

UNAFIN

2. Objeto.

Seguro EMERGENCIAL para 27 veículo L200

3. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Contratações?

Não

4. Descrição da necessidade (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, I)

OBS: a especificação deve ser breve, haja vista que a solução definitiva será avaliada no ETP.

Solicitamos a adoção das providências para contratação emergencial, por prazo determinado, assegurando que tal contratação perdure somente por 90 dias.

5. Estimativa de quantitativo do objeto a ser contratado (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, II)

OBS: inserir descrição, quantidade, quantitativo contratado em exercícios anteriores.

um seguro para 27 veículo L200

6. Justificativa da necessidade da contratação (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, III).

O presente processo tem por objeto a contratação emergencial de seguro para os veículos modelo L200, integrantes da frota desta Secretaria da Fazenda, considerando que tais bens são utilizados em frequentes deslocamentos para atendimento de demandas institucionais, inclusive em viagens de longa distância com servidores, não podendo permanecer desacobertados.

Dessa forma, a contratação emergencial mostra-se indispensável até a conclusão do procedimento licitatório em andamento, constituindo medida preventiva, economicamente vantajosa e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e proteção do interesse público, conforme determina a legislação vigente, justificando plenamente a sua adoção.

7. Previsão de data em que devem ser iniciada a prestação dos serviços, a execução da obra ou realizado o fornecimento dos bens (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, IV).

22/11/2025

8. Informações adicionais:

-

9. Informações complementares relativas a contratações de bens ou serviços de informática e telecomunicação (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, parágrafo único).

-



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ALVES DA SILVA CHAVES - Matr.0003153-4, Agente de Tributos da Fazenda Estadual**, em 21/11/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021284724** e o código CRC **8D8651ED**.

